



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL Nº 004/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 027/2023

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidato abaixo relacionado para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a Secretária Municipal da Saúde - SEMSA, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 027/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.698, de 11 de julho de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM – Carga Horária: 40h/s	SABRINA DE SOUZA LIMA	3.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de setembro de 2023.

RODRIGO GOMES
MASSULO:0248275704
5
Assinado de forma digital por
RODRIGO GOMES
MASSULO:02482757045
Dados: 2023.09.14 16:39:57 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA
AIROLDI:70131341049
Assinado de forma digital por CLEIA
JUCARA AIROLDI:70131341049
Dados: 2023.09.14 16:22:06 -03'00'

Cléia Juçara Airoidi
Secretária da Administração e Finanças

junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 022/2023 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.576, de 1.ª de março de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Cuidador Social Carga horária: 40 H/S	KARINA DOS SANTOS SOUZA	11.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de setembro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:2B897317

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL Nº 004/2023.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL Nº 004/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 027/2023

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidato abaixo relacionado para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a Secretária Municipal da Saúde - SEMSA, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 027/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.698, de 11 de julho de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM Carga Horária: 40h/s	SABRINA DE SOUZA LIMA	3.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de setembro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:3D53C11C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL Nº 01/2023

PROCESSO DE SELEÇÃO DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso de suas atribuições, visando regulamentar o Decreto n.º 323, de 12 de setembro de 2022, que estabelece critérios de mérito e desempenho para indicação de Diretor e Vice-diretor das Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental de Santo Antônio da Patrulha.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo de Seleção de Diretores e Vice-diretores das Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental do Município de Santo Antônio da Patrulha será conduzido pela Secretaria Municipal da Educação. A etapa de inscrição e homologação das candidaturas, conforme cronograma deste Edital, será realizado pelos representantes da comunidade escolar UAC (Unidade de Apoio a Criança), na Educação Infantil, CPM (Círculo de Pais e Mestres) e Conselho Escolar no Ensino Fundamental.

O edital de abertura do Processo de Seleção de Diretores e Vice-diretores será publicado integralmente no painel de publicações oficiais localizado no saguão principal da Prefeitura Municipal, no site da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, da FAMURS.

O Processo de Seleção de Diretores e Vice-diretores consistirá, conforme critérios definidos neste Edital.

1.3 Critérios de Mérito:

Ensino Superior Completo em Licenciatura Plena;
Comprove a conclusão de estágio probatório;
Declaração de disponibilidade mínima de 40h/s para o exercício da função;
Certidão negativa de antecedentes criminais;
Declaração de que não foi condenado em processo administrativo disciplinar.

1.4 Critérios de Desempenho: Participação no curso de formação para Diretor e Vice-Diretor oferecido pela Secretaria Municipal da Educação, com aproveitamento de, no mínimo, 60%.

1.5 O professor interessado em colocar seu nome a disposição para Gestor Escolar, preencherá ficha de inscrição, apresentando a documentação comprobatória estabelecida nos itens 1.3 e 1.4 deste Edital, junto aos representantes da comunidade escolar.

1.6 Os representantes da Comunidade Escolar, após a conferência e validação da documentação, devem encaminhar ao Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal da Educação, listagem com o nome dos professores interessados ao cargo de Diretor e Vice-diretor, que preencherem os critérios.

1.7 Os representantes da comunidade escolar, publicarão e divulgarão no mural da Escola, o registro dos interessados, no primeiro dia útil após o encerramento do prazo das inscrições.

1.8 Como Diretor e Vice-Diretor das Escolas Municipais, o Prefeito Municipal irá indicar o professor de sua escolha para cumprir mandato de três anos, no período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2027.